

Prezados,

A Comissão Deliberativa do programa aprovou com vigência a partir de 2019/1 as seguintes alterações nas disciplinas de Seminários II e IV:

01) Banca de acompanhamento: O aluno de mestrado e/ou doutorado deverá, no semestre de ingresso, informar por email para a secretaria PG (secretariapgff@pharma.ufrj.br) com cópia para o orientador(a), dois nomes de docentes para compor a Banca de Acompanhamento, com concordância do seu orientador. Não será necessário a aprovação prévia dos nomes na CD pelos alunos de mestrado e doutorado.

02) Não haverá mais dia e hora pré-fixados pelo programa para a apresentação dos seminários, podendo este acontecer em espaços alternativos à sala da PG, e em comum acordo entre orientador, aluno e banca.

03) Quando da apresentação do seminário para a Banca de acompanhamento o aluno deverá informar previamente por email para a secretaria PG (secretariapgff@pharma.ufrj.br) o dia, a hora e local da apresentação.

04) No dia da apresentação será obrigatória a presença do orientador e de ao menos um membro da Banca de Acompanhamento. A ausência de um dos membros na apresentação não isenta o aluno de apresentar os dois formulários devidamente preenchidos e assinados (doc em anexo). Cabendo ao aluno apresentar o material impresso para o membro ausente para que o mesmo faça a emissão do parecer.

05) Ao aluno de mestrado serão exigidas 05 presenças podendo ser seminários, defesas ou exames de qualificação. Ao aluno de doutorado serão exigidas 10 presenças podendo ser seminários, defesas ou exames de qualificação. Para ambos as presenças poderão ser cumpridas em até 02 semestres (doc em anexo).

06) O aluno que não observar o prazo regimental para apresentação dos seminários ficará inadimplente com a PG, e não poderá concorrer a nenhuma edital de auxílio interno.